

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GUSTAVO FRUET PREFEITO
MUNICIPAL DE CURITIBA.**

***Assunto: Pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da
assistência social / Fundação de Ação Social de 2014.***

O SISMUC - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba, na condição de representante dos servidores da Fundação de Ação Social, vem mui respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a pauta de reivindicações específicas, para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores municipais. Ressaltamos que alguns dos itens desta pauta já foram apresentados por ocasião das negociações anteriores e até a presente data aguardam resposta.

Os servidores, reunidos em assembléia, deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações a serem negociados em calendário com datas e horários previamente agendados, além de todas aquelas que constam da pauta geral:

1. Extensão da gratificação de risco conforme a Lei 13776/2011 para todos os trabalhadores da FAS;
2. Redução da jornada de trabalho dos servidores lotados e quadro próprio da FAS para 30 horas semanais com a incorporação média das horas extras ao vencimento inicial;
3. Garantia que toda e qualquer mudança na escala de trabalho tenha efetiva participação do sindicato, na formulação, estudos, aplicação e aprovada em comum acordo;
4. Assegurar também a presença de Guarda Municipal durante a noite e finais de semana nos equipamentos que realizarem atividades extras;

5. Convocar pessoas dos concursos em aberto ou abrir novos concursos para repor a falta de pessoal;
6. Estudar e aplicar em conjunto com o sindicato redimensionamento conforme NOB RH SUAS e no caso dos cargos não citados nas normas estudar o número de servidores necessário para o atendimento de qualidade a população;
7. Garantia da equipe multidisciplinar em todos os equipamentos em especial, dos abrigos e suprir a falta nos CREAS em razão da complexidade;
8. Desenvolver ações para coibir a prática de assédio moral no âmbito da FAS;
9. Monitoramento e acompanhamento semestral dos ambientes de trabalho com atualização do mapa de risco pelo técnico e engenheiro do trabalho;
10. Acompanhamento e programas de prevenção a saúde mental e física dos trabalhadores da assistência sociais;
11. Reformulação com participação dos representantes do sindicato, dos espaços físicos, conforme normas brasileiras de segurança do trabalho e NOB RH SUAS;
12. Fornecimento imediato de Equipamentos de Proteção Individual para os servidores ao entrarem na FAS e sempre que houver necessidade;
13. Capacitação específica e continuada, para atualização e aperfeiçoamento dos servidores. Assegurar ainda a participação efetiva dos (as) trabalhadores (as) na construção de um programa de capacitação continuada. E sempre que possível, utilizar da experiência do quadro próprio da FAS ou servidores lotados que possui formação, capacitação e acúmulo de debate sobre a política de assistência social e outras, conforme NOB RH SUAS.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em data que deverá constar do calendário geral de negociações fixado nos termos da Lei Municipal 8680/95.

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Curitiba, 02 de abril de 2014.

Ana Paula Cozzolino
Coordenação Geral do SISMUC

Ao Excelentíssimo Senhor
Gustavo Bonato Fruet
Prefeito Municipal de Curitiba.

Com cópia para:
Meroujy Giacomassi Cavet
Secretária Municipal de Recursos Humanos de Curitiba

Marcia Oleskovicz Fruet
Presidente da FAS - Fundação de Ação Social